ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO nº 343/2021 Parintins-AM, 10 de Agosto de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de encaminhar **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins para que faça estudo para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal — REFIS/2021 até 31 de dezembro de 2021. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O Programa de Regularização Fiscal — REFIS, instituído através da Lei Municipal nº 784/2021, é destinado à regularização de créditos do município, decorrentes de débitos dos contribuintes, de natureza tributária ou não tributária. Diante da Pandemia pela Covid-1, visto que o programa é de suma importância, tanto para elevar a receita da Prefeitura como para que os cidadãos parintinenses possam quitar seus débitos e ficar em dia com suas obrigações, solicito estudo para que o prazo seja prorrogado até 31 de dezembro de 2021 para adesão do Programa de Regularização Fiscal — REFIS-2021. Visto que, somente agora estamos notando uma progressão econômica na cidade.

Sendo assim, solicita que o Executivo analise meu pedido, permitindo que todos os cidadãos interessados possam usufruir dos benefícios propostos pelo programa. Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de Agosto de 2021

ALEX GARCIA
Vereador

PROTOCOLO
Recebido em 10/8/21

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP